



**PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PARECER CONCLUSIVO Nº. 229/2022**

**Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação**

**Entidade: INSTITUTO SOCIAL PROJETAR**

**Endereço: Rua Noburo Novaka, nº 54 - Jardim Santa Lídia - Guarulhos/SP**

**CNPJ nº: 15.724.364/0001-91**

**Termo de**

**Colaboração nº: 000224/2018-SE**

**P.A. de**

**Celebração nº: 31.295/2017**

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade INSTITUTO SOCIAL PROJETAR, referente ao exercício de 2021, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 14602/2021 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente à Rua Noburo Novaka, nº 54 - Jardim Santa Lídia - Guarulhos/SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: apoiar, incentivar, desenvolver e promover a saúde, a assistência social. A educação, a cultura e a arte, o esporte, o lazer e a recreação, a proteção e preservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

**II - (quadro a seguir);**

III - as prestações de contas foram recebidas em: 25/05/2021, 06/10/2021 e 26/01/2022; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

**IV - (quadro a seguir);**

V - não houve devolução de eventuais glosas ou saldos;

VI - as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII - foram cumpridas parcialmente as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII - os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria foram disponibilizados pela entidade (com exceção da guia e comprovante de pagamento de FGTS de maio, junho, julho e agosto, GPS e IRRF de julho) e foram devidamente contabilizados, conforme atestado pelo contador da beneficiária;

IX - não se aplica, conforme §1º do artigo 200 das Instruções nº 01/2020 - TCESP;

X - os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI - houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, conforme as respectivas certidões atualizadas, disponibilizadas pela entidade parceira;

XII - não foram atendidos de modo satisfatório aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII - Responsável pelo Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60 - Diretor.

XIV - foram realizadas visitas in loco e/ou virtuais pelo órgão concessor, conforme Relatórios dos Setores responsáveis;



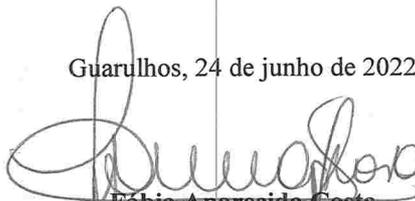
PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

II e IV:

Nota de Empenho			Ordem de Pagamento		
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor
5351/2020	01/01/2021	R\$ 10.566,76	1707/2021	28/01/2021	R\$ 10.566,76
1045/2021	15/01/2021	R\$ 6.459,80	2455/2021	09/02/2021	R\$ 6.459,80
1040/2021	15/01/2021	R\$ 377.021,24	5181/2021	18/02/2021	R\$ 247.825,24
			20812/2021	01/06/2021	R\$ 32.000,00
			23270/2021	18/06/2021	R\$ 32.000,00
			27040/2021	06/07/2021	R\$ 32.000,00
			28051/2021	20/07/2021	R\$ 33.196,00
13447/2021	16/06/2021	R\$ 387.588,00	32194/2021	17/08/2021	R\$ 129.196,00
			36874/2021	13/09/2021	R\$ 63.629,03
			41435/2021	05/10/2021	R\$ 64.920,99
			44607/2021	09/11/2021	R\$ 63.629,03
			46876/2021	09/11/2021	R\$ 1.291,96
			52526/2021	09/12/2021	R\$ 61.045,11
			52527/2021	09/12/2021	R\$ 3.875,88
13448/2021	16/06/2021	R\$ 6.459,80	32195/2021	17/08/2021	R\$ 6.459,80
Valor total repassado no exercício (=)					R\$ 788.095,60
Saldo transportado do exercício anterior (+)					R\$ 27.375,86
Rendimentos da aplicação financeira (+)					R\$ 247,44
Valor total da receita (=)					R\$ 815.718,90
Valor das despesas aprovadas (-)					R\$ 776.158,69
Saldo (=)					R\$ 39.560,21
Despesas pagas em 2018 e 2019 contabilizadas neste exercício (-)					R\$ 14.995,56
Valor glosado a ser restituído (=)					R\$ 24.564,65
Valor glosado no exercício de 2020 a ser restituído (=)					R\$ 6.884,22
Saldo não utilizado a ser restituído (=)					R\$ -
Valor restituído pela entidade (-)					R\$ -
Valor total a ser restituído (=)					R\$ 31.448,87

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 776.158,69, destacando que a quantia de R\$ 14.995,56 das despesas pagas em exercícios anteriores que foram comprovadas e contabilizadas neste exercício ao término da parceria, e a quantia de R\$ 31.448,87 está sendo cobrada da entidade e que, decorrido o prazo para restituição aos cofres públicos será inscrito em Dívida Ativa.

Guarulhos, 24 de junho de 2022

  
Fábiana Aparecida Costa  
Gestora da Parceria e Subsecretária de Educação

De acordo:

  
Alex Viterale  
Secretário de Educação